



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

MINUTA DE APOSTILAMENTO 001/2020 DO CONTRATO nº 009/2018

Processo 08320.001171/2016-11

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 016/2018 - SEDE PROVISÓRIA DA SR/PF/MT

Em decorrência da retificação da vigência do Contrato 09/2018 - **SEDE PROVISÓRIA SR/PF/MT** para prazo Indeterminado (nup 10271123), mas considerando que o contrato de aluguel com a sede provisória encerra-se em agosto/2020, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, seguindo ainda previsão contida na parte final da CLÁUSULA 3ª, do instrumento de Contrato CCER (nup 5418387), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o valor do contrato para fazer face as despesas com energia elétrica da SEDE PROVISÓRIA DA SR/PF/MT para o exercício do ano de 2020 até o mês de agosto, de acordo com o Despacho SELOG/SR/PF/MT 13557258 e conforme tabela abaixo:

Parcela	Mês/Ano	Item I – Consumo	Item II – C. Ilum. Pública	Totais
1	01/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
2	02/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
3	03/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
4	04/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
5	05/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
6	06/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
7	07/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
8	08/2020	R\$ 23.348,45	R\$ 197,21	R\$ 23.348,45
Totais		R\$ 186.787,60	R\$ 1.577,68	R\$ 188.365,28

A previsão mensal de gastos com o item I (consumo de energia elétrica) é de R\$ 23.151,24 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) e a previsão de gastos mensais com o item II (Contribuição de Iluminação Pública) é de R\$ 2.366,52 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O valor total do apostilamento será de R\$ 188.365,28 (cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), dos quais **R\$ 186.787,60** (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) referem-se ao **item I** (consumo de energia elétrica) e **R\$ 1.577,68** (um

mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) refere-se ao item II (Contribuição de Iluminação Pública).

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 369, de 16/01/2020 (13557471) - Exercício de 2020:

DDO 369/2020

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Eletrica no Valor de **R\$ 186.787,60** (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

470008 - Obrigações Contributivas CIP - no Valor de **R\$ 1.577,68** (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, 24 de janeiro de 2020

ADERSON VIEIRA LEITE

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 24/01/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13631447** e o código CRC **D0FE91C3**.